



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Ofício nº. 497/2017- CHEF-GAB

Carambeí, 28 de abril de 2017.



Câmara Municipal de Carambeí - PR
PROTOCOLO GERAL 00177



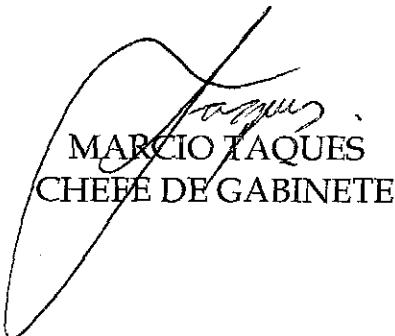
Data: 04 05 2017 Horário 10:10
OF. N° 497/2017 CHEF. GAB. - RESP. INDIC. N° 055/2017

Ilmo Vereador Jeverson G. da Silva:

Vimos através do presente, em atenção à indicação nº. 055/2017, elaborada pelo vereador Jeverson G. da Silva considerar que, muito embora esta administração preserve a garantia fundamental de liberdade de culto, o aumento de gasto com pessoal acresceria com a criação de um departamento de assuntos religiosos, o que nesse momento é impraticável.

Outrossim, é de notório conhecimento que o nobre vereador defende e se posiciona contrário ao aumento de despesas com pessoal em relação a administração pública.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.


MARCIO TAQUES
CHEFE DE GABINETE

Exmo. Sr.
JEVERSON G. DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA